ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 001/2018	**Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação**	
OSC: Clube de Mães Lar da Amizade (Cirandinha)		
Instrumento:	**Termo de Colaboração**	**Número: 012/2018**
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês JUNHO/2021		
Valor Repassado no período: R$ 92.378,00.		

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pelo Clube de Mães Lar da Amizade, foram atendidas 170 crianças no mês de junho, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.

Em análise ao relatório de execução financeira, apresentado pela OSC, foi observado pagamento a Banricard Alimentação, porém o comprovante de pagamento não foi encaminhado junto à prestação de contas. Mesmo tratando-se de débito automático em conta, o comprovante deve ser gerado e encaminhado.

Foi verificado pagamento de R$350,00 em favor de Jorge Augusto Stroher, descrito na Nota Fiscal correspondente como "mensalidade informática", a que se refere este

serviço? E no que ele se faz necessário para o atendimento dos alunos.

Da mesma forma, foi percebido pagamento de R$1.885,50 em favor de DATARECOVER, descrito na Nota Fiscal correspondente como "tentativa de recuperação de dados". A que se refere este serviço? E no que ele se faz necessário para o atendimento dos alunos.

Foi identificado um somatório de R$106,55 a restituir à conta da parceria, referente a tarifas e taxas pagas indevidamente. Porém, foram restituídos no mês R$120,75.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R$ 92.378,00.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto às inconsistências encontradas nos relatórios apresentados pela OSC. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências para a resolução das mesmas.

Data: 16/11/2021

Yasmin Letícia Peres - Gestora de Parcerias

Indiara Ferreira Barth - Presidente CMA	Laude Juliana Bayer - CMA
Marciléia Bothmann Leonhardt - CMA	Fernanda Isabel Delavald - CMA